

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b> Secretaria de Fazenda e Administração Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 278
	Data da emissão da nota 02/09/2017 16:16:12	
	Data do fato gerador 02/09/2017 16:16:12	
	Código de verificação 5NLQ2KPQ0	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: FOLHA DO BAIRRO  
 Nome/Razão social: GRA EDITORA JORNALISTICA LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 07.368.633/0001-04      Inscrição municipal: 30283-0  
 Endereço: R PIAVA Número: 281 E Bairro: EFAPI CEP: 89809-770  
 Complemento: IMPRESS GRAF TERCEIRIZ  
 Município: Chapecó      UF: SC  
 E-mail: laurimarantoniogiarretta@yahoo.com.br      Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: VALDIR COLATTO  
 CPF/CNPJ: 162.615.779-00      Inscrição municipal:  
 Inscrição estadual:  
 Endereço: Avenida Getúlio Dorneles Vargas - N Número: S/N Bairro: Centro CEP: 89801-000  
 Complemento:  
 Município: Chapecó      UF: SC  
 E-mail:      Telefone:      Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Divulgação de Atividades Parlamentar do Deputado Federal Valdir Colatto - O parlamentar acompanhou a agenda do ministro do Turismo, Marx Beltrão, em Santa Catarina, para o lançamento da campanha O Sul é o Meu Destino.	350,0000	1,0000	350,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	350,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 350,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 350,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 47,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,02 (3,72%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade